

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2548 de 28/06/19

Data da Formalização do Aditamento N° 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 65/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 65/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, objetivando a Execução do Serviço De Acolhimento Institucional Para Adultos, Com Limitações Para Atividades De Vida Diária (Avd), Na Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial De Alta Complexidade.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 12 meses

Prazo Total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 785.349,96

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.545.699,95

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°: 5.560/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG n° e CPF n° , por força da delegação de competência derivada do decreto n° 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Grupo De Assistência A Dependência Química Nova Aurora Feminino E Masculino, neste ato representada pelo Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: e CPF.: , vêm aditar os termos do Termo de Colaboração n° 65/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 665, relatório conjunto às fls. 667/668, homologação às fls. 666 e 669 e decisão da Secretária às fls. 719 do processo

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

administrativo nº 5560/2018, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 619/664, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 760.349,99 (setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.545.699,95 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

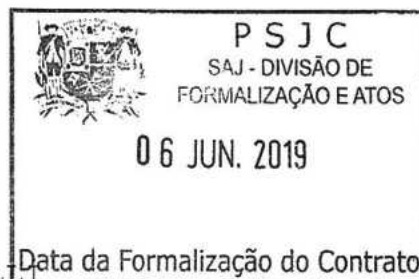
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

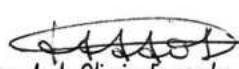
São José dos Campos,



EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALIM  
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:

  
Tatiana A. de Oliveira Fernandes  
Chefe - Formalização e Atos  
Matrícula: 662754

  
Susi Tiemi Stabile Kondo  
Matrícula 15.719  
Divisão de Formalização e Atos/DFAT